



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0186/2013 *****

Institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentarem-na;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010, de 29 de março de 2010, assinado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 16/2011, de 19 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o funcionamento do sistema de processo eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus, composto pelos seguintes membros: *(Alterado pelo Ato nº 0143/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 29.04.2016, página 3)*~~

~~I – um Desembargador do Trabalho, que presidirá o Comitê;~~

~~II – o Juiz Auxiliar da Presidência;~~

~~III – o Diretor Geral;~~

~~IV – o Secretário Geral da Presidência;~~

~~V – o Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância;~~

~~VI – o Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância;~~

~~VII – o Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;~~

~~VIII – o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;~~

~~IX – um Assessor de Gabinete de Desembargador do Trabalho, indicado pelo presidente do Comitê;~~

~~X – um representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, indicado pelo Procurador-Chefe do MPT;~~

~~XI – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, indicado pelo Presidente da OAB/BA.~~

~~XII – o Diretor da Secretaria de Administração; *(Inciso inserido pelo Ato nº 0508/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 21.10.2014, página 2)*~~

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

~~XIII — o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao PJe JT; (Inciso inserido pelo Ato nº 0508/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 21.10.2014, página 2)~~

~~XIV — o Desembargador coordenador do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho e Gestão; (Inciso inserido pelo Ato nº 0421/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 17.08.2015, página 2)~~

~~XV — o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional; (Inciso inserido pelo Ato nº 0421/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 17.08.2015, página 2)~~

~~XVI — um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região — AMATRA5; (Inciso inserido pelo Ato nº 0421/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 17.08.2015, página 2)~~

~~XVII — o Secretário Geral Judiciário; (Inciso inserido pelo Ato nº 0421/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 17.08.2015, página 2)~~

~~XVIII — um representante da Comissão de Diretores de Varas do Trabalho do TRT5. (Inciso inserido pelo Ato nº 0421/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 17.08.2015, página 2)~~

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus, composto pelos seguintes membros: (Alterado pelo Ato nº 0376/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 21.11.2016, páginas 1-2)~~

~~I — um Desembargador do Trabalho, que presidirá o Comitê;~~

~~II — o Juiz Coordenador do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho e Gestão;~~

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

~~III — a servidora da área judiciária de 1ª grau, representante da Secretaria-Geral Judiciária, Maria Madalena Brito Cunha;~~

~~IV — o servidor da área judiciária do 2º grau, Gean Charles Souza Pimentel, lotado no Gabinete do Exm.º Desembargador Renato Simões;~~

~~V — a Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Vera Lúcia Rocha;~~

~~VI — um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pelo Procurador-Chefe do MPT;~~

~~VII — um representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Bahia, indicado pelo Presidente da OAB-BA;~~

~~VIII — o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao Pje-JT.~~

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus, composto pelos seguintes membros: *(Alterado pelo Ato nº 0025/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.01.2018, página 3)*~~

~~I — Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria Adna Aguiar, que presidirá o Comitê;~~

~~II — o Juiz Coordenador do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho — e Gestão, Juiz Firmo Ferreira Leal Neto;~~

~~III — a servidora da área Judiciária de 1º grau, representante da Secretaria-Geral da Presidência, Maria Madalena Oliveira Brito Cunha;~~

~~IV — o servidor da área Judiciária do 2º grau, Gean Charles Souza Pimentel, lotado no Gabinete do Exm.º Desembargador Renato Simões;~~

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

~~V — o Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Leonardo Rodrigues Barreto;~~

~~VI — o Representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pelo Procurador-Chefe do MPT, Procurador do Trabalho Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha;~~

~~VII — o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Bahia, indicado pelo Presidente da OAB-Ba, advogada Tamiride Monteiro Leite;~~

~~VIII — o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao Pje-JT, Diego Pugliesi Eça dos Santos.~~

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal, englobando primeiro e segundo graus, composto pelos seguintes membros:

I – a desembargadora do Trabalho, Léa Reis Nunes, que presidirá o Comitê;

II – o Juiz titular da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, André Oliveira Neves;

III – a Juíza substituta da 2ª Vara do Trabalho, Andréa Presas Rocha; *(Inciso alterado pelo Ato nº 0345/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.09.2018, página 1)*

III – a Juíza substituta da 17ª Vara do Trabalho de Salvador, Edlamar Souza Cerqueira;

IV - o representante do Ministério Público do Trabalho, Pacífico Antônio Luz, indicado pelo Procurador Chefe do MPT;

V - a representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Tamiride Monteiro Leite – Seção Bahia, indicada pelo Presidente da OAB-Ba;

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

VI - o procurador Chefe da Procuradoria judicial do Estado, Ruy Sergio Deiró da Paixão, indicado pelo Procurador Geral do Estado;

VII - Secretaria-Geral Judiciária;

VIII – Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;

~~IX – Representante da Comissão de diretores de Secretaria de Varas, Mário Moreno Moscoso Valadares;~~ *(Inciso alterado pelo Ato nº 0021/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 22.01.2019, página 1)*

IX – representante da Comissão de diretores de Secretaria de Varas, José Augusto de Aquino;

X - Representante da Comissão de chefe de gabinete e assessores, Gean Charles Pimentel;

XI – Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

XII– Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

XIII – o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao PJe-JT, Diego Pugliesi Eça dos Santos;

~~XIV – um servidor oficial de justiça, David Musse dos Santos;~~ *(Inciso alterado pelo Ato nº 0021/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 22.01.2019, página 1)*

XIV -um servidor oficial de justiça, Érica Ribeiro Sakaki Leal;

~~XV – uma servidora calculista, Andréa Carvalho Abbehusen.~~ *(Inciso alterado pelo Ato nº 0131/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 13.04.2018, página 2)*

XV – um servidor calculista, Sérgio Alexandre Guedes Batista.

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

XVI - um servidor lotado na Corregedoria-Regional, Djaman Santos Barbosa. *(Inciso alterado pelo Ato nº 0345/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.01.2018, página 1)*

~~XVII — representante da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT), Jorge Otávio Oliveira Lima; *(Inciso inserido pelo Ato nº 0021/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 22.01.2019, página 1)*~~

XVII – representante da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT), Rodrigo Olivieri; *(Inciso alterado pelo Ato nº 0184/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 15.07.2019, página 2)*

Art. 2º Compete ao Comitê Regional, no âmbito das respectivas áreas de atuação:

I - administrar o sistema nos aspectos relacionados à sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;

II - avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;

III - organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;

IV - determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;

V - garantir a integridade do sistema, no que diz respeito à sua taxonomia e classes processuais;

VI - propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;

VII - observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 355/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de março de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 21.03.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0508/2014, disponibilizado no DJe TRT5 em 21.10.2014, página 2, que inseriu os incisos XII e XIII ao art. 1º deste Ato.*

*** Alterado pelo Ato nº 0421/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 17.08.2015, página 2, que inseriu os incisos XIV a XVIII ao art. 1º deste Ato.*

**** Os incisos I a VIII do art. 1º deste Ato foram alterados pelo Ato nº 0143/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 29.04.2016, página 3.*

***** Os incisos I a VIII do art. 1º deste Ato foram alterados pelo Ato nº 0376/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 21.11.2016, páginas 1-2. .*

****** Os incisos I a XV do art. 1º deste Ato foram alterados pelo Ato nº 0025/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.01.2018, página 3.*

****** O inciso XV do art. 1º deste Ato foi alterado pelo Ato nº 0131/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 13.04.2018, página 2,*

****** Alterado pelo Ato nº 0345/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.09.2018, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

******Alterado pelo Ato nº 0021/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 22.01.2019, página 1.*

******Alterado pelo Ato nº 0184/2019, disponibilizado no DJe TRT5 em 15.07.2019, página 2.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 17/07/2019 15:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119071702176157041.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2018 15:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118092002072373249.

Firmado por assinatura digital em 21/03/2013 17:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113032100926732943.